



ConstruaJá

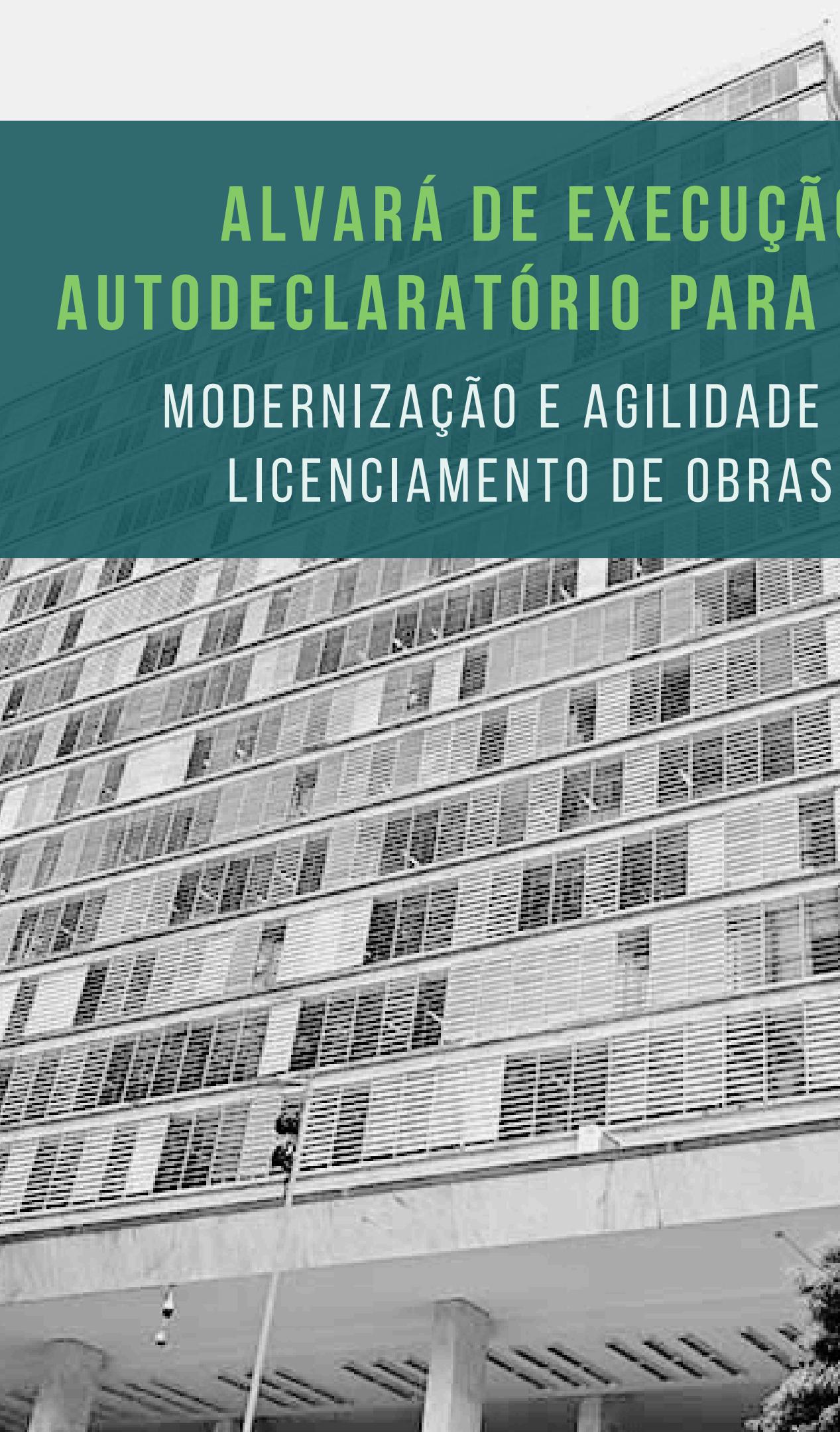
Com a sua declaração, o futuro começa agora

**LICENCIAMENTO AUTODECLARATÓRIO DE
EXECUÇÃO DE OBRAS**

SECRETARIA DE
URBANISMO



PREFEITURA DE
CAMPINAS



ALVARÁ DE EXECUÇÃO AUTODECLARATÓRIO PARA OBRAS

MODERNIZAÇÃO E AGILIDADE NO LICENCIAMENTO DE OBRAS

Mais simplicidade
nos processos de
licenciamento

Política de
desburocratização
e governo digital

Redução no
tempo de
tramitação dos
processos

Maior eficiência e
transparência

VANTAGENS DO PROCESSO DIGITAL

Automático

Etapas automatizadas, com mais agilidade na tramitação dos pedidos.

Transparente

- Cidadão pode acompanhar o andamento em tempo real.
- Registro de cada atividade realizada por usuários no sistema.

Remoto

Tramitação remota de ponta a ponta.

Econômico

- Economia de tempo para os cidadãos.
- Economia para a administração, que pode remanejar os servidores que atuavam em etapas que foram automatizadas.
- Ativação da construção civil.

PRINCIPAIS NOVIDADES

1

Definição clara de atores envolvidos no processo

Visa atribuir a responsabilidade de cada ação aos respectivos atores do processo

2

Checklist automatizado

Integra as informações do projeto aos parâmetros de cada zoneamento, garantindo maior assertividade no protocolo

3

Declaração de Responsabilidade

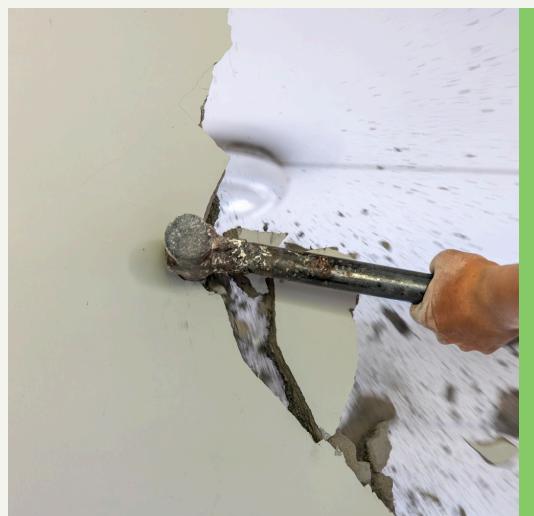
Traz responsabilidade compartilhada dos profissionais e proprietários, referente a conformidade dos projetos em relação à legislação vigente

4

Criação da Junta Técnica

Comitê, formado por servidores, para avaliar as responsabilidades individuais em caso de descumprimento da legislação

MODALIDADES ABRANGIDAS



**DEMOLIÇÃO
TOTAL**



**REFORMA SEM
ACRÉSCIMO DE
ÁREA**



**CONSTRUÇÃO
DE EDIFICAÇÕES
HORIZONTAIS
EM:**

- Terrenos não edificados, ou com alvará de demolição total vigente
- Unidade habitacional, comércio e serviços de pequeno porte

EXCLUSÕES DO SISTEMA AUTODECLARATÓRIO



Obras em
glebas
urbanas



Projetos
sujeitos a
licenciamento
ambiental



Imóveis
tombados ou
em estudo de
tombamento



Projetos que
excedam o
coeficiente
básico de
aproveitamento



Obras que
exigem Estudo
de Impacto de
Vizinhança
(EIV)



Reformas que
afetem a
estrutura da
edificação

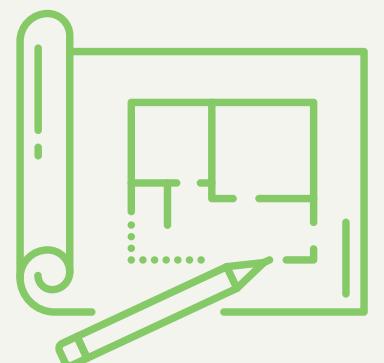
*Não aplicável para tipologia EHIS.

PASSO A PASSO



VALIDAÇÃO AUTOMÁTICA

Itens pré-validados
pela plataforma
Aprova Fácil



- Compatibilidade da tipologia e do uso proposto com o zoneamento;
- Confirmação de que a obra situa-se em LOTE e não GLEBA;
- Área construída declarada;
- Coeficiente de aproveitamento de acordo com zoneamento;
- Número de pavimentos;
- Área permeável;
- Incidência de tombamento ou estudo de tombamento no imóvel;
- Recuos frontais, laterais e de fundo declarados;
- Afastamentos entre edificações declarados, quando aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ALVARÁ DE EXECUÇÃO

Nº/2025

REFERÉNCIAS

Nº DO REQUERIMENTO: EMITIDO EM: 27/11/2025 VENCIMENTO: 28/11/2028

LOTE: QUARTEIRÃO: 02774-20
BAIRRO: JARDIM
NÚMERO DA GUIA:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISSNQ N°:
CÓDIGO CARTOGRÁFICO:

CEP: 13075460
MOEDA: REAL

FINALIDADE

QUANTIFICAÇÃO

Áreas cobertas	
EDIFICAÇÃO NOVA	385,92 m ²

CLASSIFICAÇÃO DE USO: COMERCIAL - 2 PAVIMENTOS TIPOLOGIA DE OCUPAÇÃO: CSEI (COMÉRCIO, SERVIÇO, INSTITUCIONAL E INDUSTRIAL)

PROPRIETÁRIO:
AUTOR DO PROJETO:
CREA/CAU:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CREA/CAU:

OBSERVAÇÕES 1- PRAZO DE VALIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS, NOS TERMOS DO ARTIGO DA LEI

COMPLEMENTAR Nº009 DE 23
DE DEZEMBRO DE 2003.

2- A VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO ESTÁ CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS, QUANTO AOS SERVIÇOS DE SUAS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS.

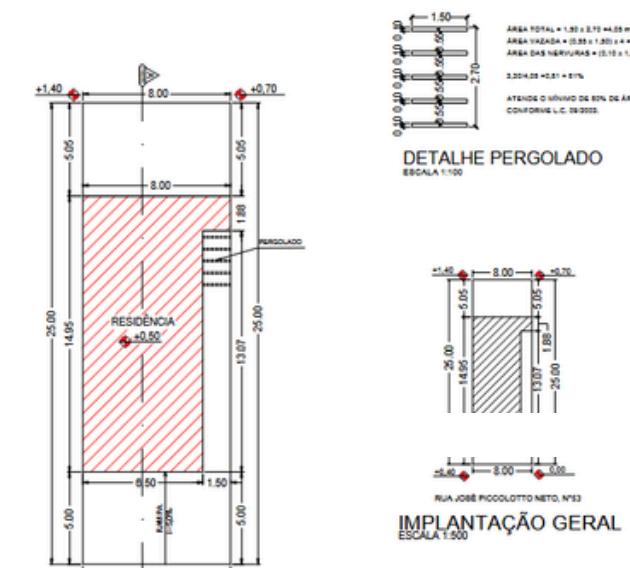
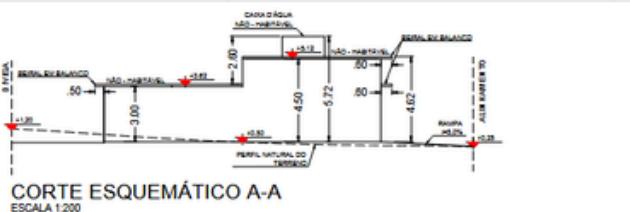
3- O TAPUME DEVERÁ ATENDER A LEI COMPLEMENTAR 09/2003 ARTIGO 153 E O ARTIGO 111 QUANDO HOUVER A NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO.

4 - É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS EM OBRAS, DEVIDAMENTE LICENCIADAS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE AS 7:00 E 19:00 HORAS (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA), DESDE QUE NÃO

Avaliação dos dados desse alvará poderá ser feita junto ao site da prefeitura, informando o código abaixo:

Autenticação: ED.27AD.437F
Consultar em: <https://aprova-facil.campinas.sp.gov.br/>

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] 779b02086b76749c



OBS:

(1) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL N° 23.442/2024.
(2) OS ESTABELECIMENTOS A INSTALAR-SE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DE TRAFEGO DA LEGISLAÇÃO

[Hash SHA256] 779b02086b76749c

PROJETO SIMPLIFICADO		FOLHA ÚNICA		
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - HU				
LOCALIZAÇÃO ZONEAMENTO	OBRA TIPO OCUP.	LOCAL: LOTE: I QUADRA: QUARTEIRÃO: LOTEAMENTO: F		
N.º DORMITÓRIOS/UNIDADE	TOTAL DORMITÓRIOS	N.º BANHEIROS/UNIDADES	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
03/01	03	02/01	02	01
DECLARAÇÕES				
ÁREAS (m ²)	PROPRIETÁRIO	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.		
TERRENO ----- 200,00	ASSINATURA			
A CONSTRUIR ----- 100,00	ASSINATURA			
TOTAL PAV. TÉRREO ----- 100,00	ASSINATURA			
TOTAL A CONSTRUIR ----- 100,00	ASSINATURA			
Ocupada ----- 100,00	ASSINATURA			
Livre ----- 100,00	ASSINATURA			
AUTOR DO PROJETO				
DECLARO PARA OS DELEGAÇÕES FÍSICAS DE DIREITO, INCLUIndo NA REFERIDA PESEL, QUE ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE, INCLUINDO A DE ACESIBILIDADE PARA OS CASOS PREVISTOS EM LEI.				
2. QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO SERÁ IMMEDIATAMENTE COMUNICADA A P.M.C.				
SITUAÇÃO SEM ESCALA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ASSINATURA		
RESERVADO A P.M.C.				

PLANTA E
ALVARÁ



ConstruaJá
Com a sua declaração, o futuro começa agora

SECRETARIA DE
URBANISMO



PREFEITURA DE
CAMPINAS

APÓS A EXECUÇÃO DA OBRA



TÉRMINO DE OBRA

- O responsável técnico deverá comunicar o término das obras licenciadas por meio do Alvará de Execução Autodeclaratório.
- Para comprovar a demolição total executada, o interessado deverá apresentar relatório fotográfico assinado pelo proprietário da obra e responsável técnico.



SOLICITAÇÃO CCO

- Ao comunicar a data de término da obra, será iniciado o processo de CCO - Certificado de Conclusão de Obra
- Será admitida troca de RT ou Proprietário antes da solicitação de CCO.
- Será permitida substituição de projeto para correção de erros gráficos ou adequação de área em até 5% do total construído.



ANÁLISE DO PROJETO

- No momento da solicitação do CCO, será realizada a análise técnica do projeto, a fim de verificar o cumprimento de toda a legislação edilícia e urbanística vigente à época da emissão do Alvará
- Se tudo estiver ok, será emitido o CCO



PONTOS DE ATENÇÃO

TROCA DE TIPOLOGIA

Não será autorizada troca de tipologia no período entre a emissão do alvará e a emissão do CCO.

FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura poderá, durante ou após a execução da obra, proceder à análise integral do projeto apresentado e realizar diligências fiscalizatórias no local para aferir a compatibilidade da obra com o projeto declarado e com a legislação aplicável.

PROCESSOS EM ANDAMENTO

Os processos que se encontrem em tramitação e que ainda não tenham sido analisados, a critério do interessado, podem migrar para o sistema de autodeclaratorio.

CANCELAMENTO DO ALVARÁ

Se constatado que o projeto ou a construção não atendem à legislação, o Alvará será cancelado, e será instaurado o procedimento sancionatório, por meio de junta técnica a ser regulamentada pelo decreto.



SANÇÕES

Multa

Após a identificação pela Junta Técnica dos responsáveis pela infração, será aplicada uma multa no valor de 1.000 (mil) Unidades Fiscais de Campinas (UFICs) para cada um responsáveis, sejam eles o proprietário do imóvel, o proprietário da obra, o autor de projeto ou o responsável técnico.

Suspensão

Além da sanção pecuniária, o autor de projeto e o responsável técnico, caso sejam constatados como responsáveis diretos pelo não atendimento da legislação, serão suspensos do direito de dar continuidade ao respectivo protocolo.



TREINAMENTO DO PROGRAMA



ConstruaJá

Com a sua declaração, o futuro começa agora



INSCREVA-SE PELO QR CODE



Escolha sua data e horário:



19, 20, 21 ou 22 de janeiro



9h às 12h ou 14h às 17h (3 horas de duração)



Auditório da ACIC (Rua José Paulino - 1111, Centro)

60 VAGAS POR TURMA



Acesse:

TREINAMENTO DO PROGRAMA



ConstruaJá

Com a sua declaração, o futuro começa agora



Transmissão On-line ao vivo:



22 de janeiro



9h às 12h ou 14h às 17h (3 horas de duração)



<https://shre.ink/construaja>

OBRIGADO!



ConstruaJá
Com a sua declaração, o futuro começa agora

SECRETARIA DE
URBANISMO



PREFEITURA DE
CAMPINAS



CENTRAL DE ATENDIMENTO SEMURB

19-3766-2300



E-MAIL ATENDIMENTO

semurb.atendimento

semurb.digital

@campinas.sp.gov.br



FALE CONOSCO APROVA FÁCIL

aprova-facil.campinas.sp.gov.br



ConstruaJá

Com a sua declaração, o futuro começa agora

**LICENCIAMENTO AUTODECLARATÓRIO DE
EXECUÇÃO DE OBRAS**

SECRETARIA DE
URBANISMO



PREFEITURA DE
CAMPINAS